



DECRETO Nº 017/78  
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, - Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º, item/III, da Lei Municipal nº 163/77, de 02 de dezembro/ de 1.977, D E C R E T A:

- Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, em R\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) a verba 0506 - 3140.00 - 10603272.41 - Encargos Diversos.
- Artº 2º - A Suplementação constante do artigo primeiro correrá por conta da verba 0506 - 4130.00 - 10603271.06 - Equipamentos e Instalações, que ficará parcialmente cancelada.-
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 1.978.-

*Benedito Granado*  
BENEDITO GRANADO  
Prefeito Municipal  
Florínea - S.P.-

Registrado e Publicado nesta Secretaria, em data supra.-

*Cláudio dos Santos*  
CLÁUDIO DOS SANTOS  
Secretário Municipal  
Florínea - S.P.-